

PORTARIA Nº 21/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024

DISPÒE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 DAS ESTATAIS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A -DESENVOLVE-SE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar empregado (a) público (a) comissionado (a), Proteção de Dados Pessoais (LGPD) CPF nº 013.xxx.xxx-66, para atuar como Fical do Contrato, proveniente do PAD nº 011/2024, firmado entre Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. Desenvolve-SE e Ita Multimarcas Comercio & Servicos Ltda, inscrito sob o CNPJ/MF.: nº 24.936.523/0001-66 Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de expediente em geral visando suprir as demandas da DESENVOLVE-SE, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e anexos

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Assinatura ocultada com base na Lei n° 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Diretora de Gestão e Governança